



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.196, DE 27 DE ABRIL DE 1.982.-

Autoriza a Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, a firmar convênio com o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, visando a conclusão de obras no Centro Esportivo Municipal, na construção da piscina, assim como a abertura de crédito suplementar.-

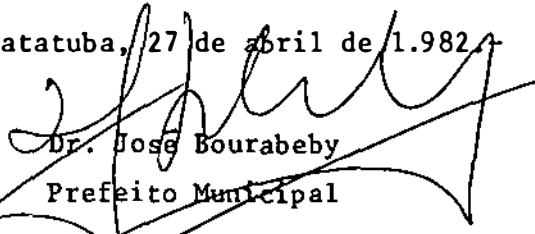
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, para a obtenção de recursos financeiros, até o montante de CR\$17.500.000,00(dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados à conclusão das obras do Centro Esportivo Municipal, na construção da piscina.

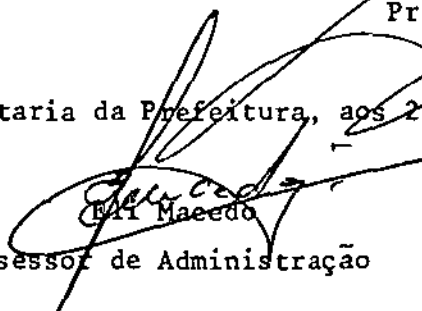
Artigo 2º- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir por Decreto, um crédito suplementar à conta da verba orçamentária 2.06.08.46.2241-11-4110 - ficha nº 119 - Conclusão das obras do Centro Esportivo Municipal, no valor de CR\$ 17.500.000,00(dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros), com recursos fornecidos através do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, e com a anulação parcial ou total de verbas do orçamento em vigor.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de abril de 1.982.-

  
Dr. Jose Bourabey  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 27 de abril de 1.982.-

  
Assessor de Administração